



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2009**

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

JOSÉ PAULO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital que RETIFICA o Edital de Concurso nº 001/2009, o que segue:

1- **DO PREÂMBULO** - onde se Lê: Lei nº 2.513, de 13 de junho de 2003, Leia-se: Lei nº 2.513, de 13 de junho de 2008.

2 - **DO CAPÍTULO I – DOS CARGOS E VAGAS:** - **Tabela de Cargos – item 1.1.3**, para o cargo de Professor Educação Infantil, na coluna Vencimento/R\$, onde se Lê: “**Superior: 992,86**”,, Leia-se: “**Superior: 926,44**”

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO – CAPÍTULO II item 2.5.1 e DO CAPÍTULO V item 5.1 – DA PROVA ESCRITA – Fica incluído no 2º DIA de provas, Turno Tarde, o cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, alterando os itens 2.5.1 e 5.1, respectivamente, que passam a ser:

2º DIA

Turno Tarde: ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, OFICIAL ADMINISTRATIVO, PROCURADOR, PSICÓLOGO, TECNÓLOGO EM TURISMO e TERAPEUTA OCUPACIONAL.

2º DIA: 20-12-2009

Turno Tarde: ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, OFICIAL ADMINISTRATIVO, PROCURADOR, PSICÓLOGO, TECNÓLOGO EM TURISMO e TERAPEUTA OCUPACIONAL.

4 - Altera o endereço do Posto de Atendimento de inscrições, referido no item 2.4.8 do Edital 001/2009, que passa a ser na Rua Borges de Medeiros, 561 – Centro, em Bom Jesus/RS.

5 – **DO CAPÍTULO IX - DOS RECURSOS - item 9.2:** onde se Lê: “9.2. Todos os recursos, deverão ser interpostos até 3 (dois) dias úteis, a contar da divulgação por edital, de cada evento. “ , **Leia-se:** “9.2. Todos os recursos, deverão ser interpostos até 3 (três) dias úteis, a contar da divulgação por edital, de cada evento. “

6 - **CAPÍTULO X - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO** – Fica corrigida a sequência do item 10.3.2.3, que passa a ser:

“ 10.3.2.3. Para os cargos da TABELA C:

- a) obter maior nota em legislação e conhecimentos específicos;
- b) obter maior nota em português;
- c) obter maior nota em matemática;
- d) sorteio.”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

7 – DO ANEXO VI – CRONOGRAMA EVENTOS – onde se Lê: 12/03/2009, Leia-se: 12/03/2010.

As demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2009 permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus , 22 de outubro de 2009.

JOSÉ PAULO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.